

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO  
SUPERIOR PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DO PORTO DIGITAL, EM REGIME DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 193)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para a Unidade de Desenvolvimento e Inovação da Universidade do Porto Digital, da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
  - a) Licenciatura ou superior em Engenharia Informática, ou áreas afins.
  - b) Possuir experiência profissional, de pelo menos 5 anos, em área relacionada com o lugar a concurso, especificamente:
    - Desenvolvimento para o sistema de informação da U.Porto (SIGARRA);
    - Utilização de sistemas de gestão de base de dados ORACLE;
    - Desenvolvimento para instituições de ensino superior na área de recursos humanos, nomeadamente na vertente de avaliação de desempenho docente.

*Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.*

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

- a) Conhecimentos sólidos em SQL, PL/SQL, Python, JavaScript, HTML/XHTML, CSS;
- b) Conhecimentos sólidos sobre processos administrativos em instituições do ensino superior;
- c) Conhecimentos sólidos sobre a utilização de sistemas de informação vocacionados para instituições do ensino superior.

3. Funções a desempenhar:

A unidade de Desenvolvimento e Inovação exerce a sua atividade nas áreas de engenharia de software e sistemas de informação, concentrando a sua atividade na especificação, desenvolvimento e manutenção do sistema de informação da U. Porto, nas suas múltiplas vertentes administrativa/gestão, ensino e investigação, e extensão universitária. As funções a exercer serão de análise de requisitos, desenvolvimento e manutenção de software no sistema de informação da U.Porto, com especial ênfase na área de avaliação de desempenho docente.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **27 de maio de 2020**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

*De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).*

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos **cinco** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Fernando Manuel Augusto da Silva

1.º vogal efetivo – Dra. Elisabete Mieiro de Seabra Neves

2.º vogal efetivo – Eng.º Marco António Ramos Nunes

1.º vogal suplente – Eng.º Fernando Marques Correia

2.º vogal suplente – Professor Doutor Manuel Eduardo Carvalho Duarte Correia

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 21 de maio de 2020

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira